



## Proposta n.º JF 178/2020

Procedimento n.º A53/2020 - Aquisição de serviços para a manutenção do equipamento informático da Junta de Freguesia

Considerando a necessidade de garantir a continuidade do bom funcionamento do equipamento informático utilizado pela Junta de Freguesia.

Considerando que, na sequência da Proposta n.º JF 16/2020, de 16 de fevereiro, se adjudicou esta prestação de serviços à empresa "Geeksquad, Lda.".

Considerando a qualidade dos serviços da manutenção realizados pela referida empresa, pelo que lhe foi solicitada uma proposta para a manutenção do equipamento informático da Junta de Freguesia para o ano 2021.

Considerando que para o efeito é necessário promover uma aquisição de serviços nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, sendo a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa.

Considerando que se mantém o valor global decorrente da prestação de serviços, nos termos dos documentos apresentados em anexo, cumprindo o estabelecido na alínea b) do artigo 57.º do Orçamento de Estado de 2020.

Considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado.

Considerando que a assistência às aplicações informáticas corresponde ao CPV n.º 72611000-6 - Serviços de assistência técnica informática.

Considerando que a presente proposta está cabimentada no órgão 01 e na classificação económica 02.02.19.01 do orçamento em vigor.

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere aprovar, através do procedimento de ajuste direto simplificado, a aquisição de serviços para a manutenção do equipamento informático da Junta de Freguesia durante o ano de 2021, à empresa "**Geeksquad, Lda.**", pelo valor mensal de €349,17 (trezentos e quarenta e nove euros e dezassete cêntimos), a que corresponde o total máximo anual estimado de **€4.190,04** (quatro mil cento e noventa euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

AgualvaCacém, 17 de novembro de 2020

X

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia  
Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

**Proposta n.º JF 178/2020**

Procedimento n.º A53/2020 - Aquisição de serviços para a manutenção do equipamento informático da Junta de Freguesia

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Helena Cardoso	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	X
<b>Total</b>	<b>7</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2020.11.19, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
O Secretário: \_\_\_\_\_  
O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
O 1.º Vogal: Helena Cardoso  
O 2.º Vogal: \_\_\_\_\_  
O 3.º Vogal: \_\_\_\_\_  
O 4.º Vogal: \_\_\_\_\_

## JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

### DECLARAÇÃO DE CABIMENTO ORÇAMENTAL

No âmbito do procedimento nº A53/2020 para a **aquisição de serviços para a manutenção do equipamento informático da Junta de Freguesia**, em conformidade com o n.º 4 do artigo 22.º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de junho, conjugado com a alínea d) do ponto 2.3.4.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, com a alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto, com as respetivas alterações entretanto introduzidas e com o n.º 6 do artigo 9.º da Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de agosto de 2011, o Órgão Executivo da Junta Freguesia de Aqualva e Mira Sintra declara que **será inscrita a verba correspondente ao encargo do referido procedimento**, no montante global de **€5.153.74** (Cinco mil cento e cinquenta três euros e setenta quatro cêntimos), com IVA incluído, **no orçamento para o respetivo ano económico**, a saber:

REPARTIÇÃO DE ENCARGOS		
Ano Económico	Classificação Económica	Montante (€)
2021	01 / 02.02.19.01.00	5.153.74
2022	_____ / _____	
2023	_____ / _____	
2024	_____ / _____	
TOTAL		5.153.74

Regime Contabilístico aplicável: Regime das Pequenas Entidades do SNC-AP

Fonte de Financiamento: Autarquia Local - Junta Freguesia de Aqualva e Mira Sintra

O Presidente,



O Tesoureiro,

